



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

OFÍCIO – Nº 361 /SEAJ/2025

Referência: Requerimentos de Informações nº 99/2025

Senhor Presidente

Sirvo-me do presente para, em atendimento aos preceitos da Lei Orgânica Municipal, encaminhar resposta da Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Relações Humanas, ao Requerimento de Informações nº 99/2025, de autoria do vereador, Higmar da Silva Lopes, referente a Concessão de licenças sem remuneração junto ao Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 18 de junho de 2025.


JOSÉ KLEBER LIMA SILVERIA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Filipe Silva Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Cruzeiro- Estado de São Paulo



Cruzeiro, 24 de junho de 2025

**De: Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Relações Humanas****Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos****Assunto: Resposta ao Requerimento de Informações 99/2025**Ilmo. Dr. Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Relações Humanas, vem respeitosamente ante V. As. inicialmente cumprimenta-la e na oportunidade, em atenção ao Requerimento de Informações recebido pela Câmara Municipal de Cruzeiro e sobre os itens mencionados em requerimento, informamos que atualmente no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Cruzeiro-SP, 26 servidores solicitaram, e tiveram deferidas as licenças sem vencimentos, que podem ser pelo período de 2 anos, prorrogáveis por mais 2 anos, encaminho abaixo a relação nominal com data de início da licença dos servidores.

Servidor	Início
Adriana Fernanda da Silva Santos	16/10/2022
Alexandro Cezar dos Santos	12/02/2025
Ana Luísa Faria Ferreira	06/02/2025
Antônio Marcos Simões	01/08/2024
Arthelisis Pereira de Albuquerque Filho	01/08/2021
Beatriz Mota Basílio Carneiro	23/08/2023
Carlos Eduardo Dias	09/06/2024
Christiane Caetano Dias	14/06/2024
Cristiano Candido	20/10/2021
Danieli dos Santos Araújo	16/10/2024
Debora Tamara da Cunha Alves Braga	08/05/2023
Ivan Marques dos Reis	16/04/2025
Joana D Arc Pereira Rangel dos Santos	03/02/2025
José Ricardo Junqueira	27/01/2025
Leandro Henrique Camilo Fonseca	16/08/2024
Lucia Mara dos Santos Tavares de Oliveira	28/01/2025
Maria Auxiliadora Pires Maciel Pereira	06/04/2023

Endereço: Rua Coronel José de Castro, 540 Centro, Cruzeiro - SP, 12701-450Autenticar documento em <https://cruzeiro.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003700380036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Maria Elizabeth Lemos Escobar Quintanilha	20/08/2022
Marília Barbosa Garcia	01/07/2023
Mariza Prado	05/02/2025
Natalia Pereira Veloso da Silva	12/02/2025
Ruth Rocha Carvalho	06/06/2024
Simone Costa Prince	09/02/2025
Thatiana Curvelo Ferrari Puerta	13/03/2025
Tiago Vicente Leite	24/03/2025
Wanderlea Figueira Rossi	02/01/2024

Isto posto renovamos votos de estima e consideração, nos colocando à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente

BRENO GIORDANO PADULA ZAMPONI

Data: 24/06/2025 16:08:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Breno Giordano Padula Zamponi
Diretor Departamento de Relações Humanas

Endereço: Rua Coronel José de Castro, 540 Centro, Cruzeiro - SP, 12701-450



Autenticar documento em <https://cruzeiro.sp.gov.br/brasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003700380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003700380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 25/06/2025 15:00

Checksum: **739EBF8CE7B7A4D8E8069C64A92BC556232AEAB1DEF9D3A08850569224EB539F**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003700380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.